



**PROCESSO Nº 02/2024**

**DISPENSA Nº 002/2024**

**DATA: 07/02/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em substituição de calhas, rufos e pingadeiras da cobertura do prédio Conisca.**

**EMPRESAS VENCEDORAS: SISLEY HENRIQUE MANZANO CABRAL**

**CNPJ: 46.647.641/0001-33**

**VALOR TOTAL: R\$15,720,00** (Quinze mil setecentos e vinte reais)

Audesp.....



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS -  
"CONISCA"

CNPJ/ME 06.138.766/0001-13

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 02/2024, Dispensa nº 02/2024. Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a saber: TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, bairro Jardim Lindoia, CEP 13950-000. Contratada: Sisley Henrique Manzano Cabral, CNPJ nº 46.647.641/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada em substituição de calhas, rufos e pingadeiras da cobertura do prédio Conisca. O valor da prestação dos serviços contratados será de 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais), nos termos da proposta constante nos autos do processo. Data da expedição da ordem para início dos serviços: 09/02/2024. Lindóia, 26 de fevereiro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Presidente do CONISCA.



## **Justificativa pela não publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP**

O artigo 174, da Lei Federal nº 14.133/2023, criou o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que, dentre outras coisas, acolherá as publicações dos contratos administrativos, conforme previsto no artigo 94, da mesma Lei.

Entretanto, o CONISCA está nas tratativas de regularização de acesso ao PNCP, criado pelo Governo Federal, o que ainda não foi devidamente finalizada. A publicação do presente contrato no PNCP torna-se, diante disso, impossibilitada.

Porém, em respeito ao princípio da publicidade, promove-se, neste ato, a publicação do extrato do contrato no site oficial deste Consórcio Intermunicipal.

Em todo caso, a publicação do extrato dar-se-á no prazo de até 10 dias úteis, conforme determina o inciso II do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021

**Lindoia 26 de fevereiro de 2024.**

**Administração**